

OFÍCIO DIREG 0060/2022

Votorantim, 11 de março de 2022.

À  
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo - ARSESP  
Aos cuidados de  
Carina A. L. Couto  
Gerência de Estudos Regulatórios e de Mercado

c.c.  
Marcus Vinicius Vaz Bonini  
Diretor de Regulação Econômico-Financeiro

Ref: Ofício 22.02.2022  
Assunto: Devolução de Créditos Oriundos da aplicação de PIS/Cofins sobre ICMS nas faturas de gás canalizado

Prezada Senhora:

Ao cumprimentá-la, esta Concessionária vem se manifestar sobre o quanto solicitado no Ofício enviado pela ARSESP em 22 de fevereiro de 2022, referente à devolução de créditos oriundos da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da Cofins nas faturas de gás canalizado.

Com efeito, pelo referido ofício a ARSESP indagou esclarecimentos sobre os seguintes pontos:

- (i) número do Processo, referente ao Mandado de segurança nº 5000435-71.2017.4.03.6110 - GNSPS X União Federal;
- (ii) montantes apurados (memória de cálculo), bem como situação dos mesmos (recolhidos, depositado em juízo, provisionados etc) e reajustes; e
- (iii) tabela (excel) dos valores nominais apurados mês a mês.

Nesse sentido, a Concessionária passa a prestar suas respostas aos itens citados, conforme segue:

- (i) número do Processo, referente ao Mandado de segurança nº 5000435-71.2017.4.03.6110 - GNSPS X União Federal: Não há nenhum outro processo judicial vinculado ao Mandado de Segurança, que foi arquivado em definitivo em 8-03-2022. Adicionalmente, informamos que a Concessionária está providenciando as medidas para ingressar com o Pedido de Habilitação junto à Receita Federal do Brasil.  
A Receita, por sua vez, tem levado cerca de 1 mês para a análise do Pedido de Habilitação.

Há a possibilidade, deferido o pedido de habilitação, que a Concessionária tenha que aguardar para iniciar a compensação do crédito.

Destacamos que a Concessionária possui 5 anos para aproveitamento integral do crédito, contados do trânsito em julgado da decisão, que ocorreu em 02/07/2021.

- (ii) montantes apurados (memória de cálculo), bem como situação dos mesmos (recolhidos, depositado em juízo, provisionados etc) e reajustes e
- (iii) tabela (excel) dos valores nominais apurados mês a mês.

Passamos a responder os itens (ii) e (iii), em conjunto, a seguir, vez que as respostas se complementam:

Sobre os montantes apurados, esclarecemos que os valores se encontram nos dois arquivos entregues em formato excel (para apoiar a avaliação pela ARSESP), preparado pela Auditoria E & Y, de renomada reputação e capacidade, contratada pela Concessionária, para efetuar o cálculo de forma independente.

Foram preparados dois arquivos, posto que a Empresa efetuou um cálculo inicial, até o mês de agosto de 2021 (etapa 1), e um complementar, considerando o período de setembro a novembro de 2021 (etapa 2).

Os valores estão provisionados nas demonstrações financeiras da Companhia, e estão sendo atualizados, mensalmente, pela taxa Selic.

Nesse diapasão, pedimos vênua à ARSESP para efetuar a juntada dos dois arquivos em excel, parte integrante deste documento.

Agradecemos a atenção desta ARSESP, seguimos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos considerados necessários e aproveitamos para renovar nossos votos de estima e consideração.

Naturgy  
Alessandro Monteiro de Menezes  
Diretor de Regulação

Signature:   
Alexandro Monteiro de Menezes (Mar 14, 2022 12:48 ADT)

Email: amenez@naturgy.com

# of direg 60

Final Audit Report

2022-03-14

Created:	2022-03-14
By:	claudia provasi (provasi@naturgy.com)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAATthMK37UBuBV_Tgd99Xyo3wrl7muYZ_e

## "of direg 60" History

-  Document created by claudia provasi (provasi@naturgy.com)  
2022-03-14 - 2:46:54 PM GMT
-  Document emailed to Alessandro Monteiro de Menezes (amenez@naturgy.com) for signature  
2022-03-14 - 2:47:14 PM GMT
-  Email viewed by Alessandro Monteiro de Menezes (amenez@naturgy.com)  
2022-03-14 - 3:46:18 PM GMT
-  Document e-signed by Alessandro Monteiro de Menezes (amenez@naturgy.com)  
Signature Date: 2022-03-14 - 3:48:08 PM GMT - Time Source: server
-  Agreement completed.  
2022-03-14 - 3:48:08 PM GMT